



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### PARECER DE REGULARIDADE Nº007/2023 – CONTROLE INTERNO

A Sra. Márcia Gomes da Silva, brasileira, auxiliar técnica financeira, responsável pelo Controle Interno da Câmara de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº003/2023, de 01 de janeiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº005/2023-CMMC, como segue:

|  |   |
|--|---|
| <b>INTERESSADO</b>   | Câmara Municipal de Mojuí dos Campos - CMMC |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>   | Nº005/2023-CMMC                             |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>  | Proc. Inexigibilidade nº 005/2023-CMMC      |
| <b>ORDENADOR DA DESPESA</b>  | Jesânias da Silva Pessoa                    |
| <b>CONTRATADO</b>  | ESIO TADEU F. PINTO                         |
| <b>CNPJ:</b>   | 28.461.129/0001-16                          |
| <b>VALOR</b>   | R\$ 13.200,00 (Treze mil, duzentos reais)   |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada na assessoria e acompanhamento de Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-SOCIAL, conforme Decreto nº8.373/2014, cronograma/portaria conjunta SEPRT/RFB/ME nº71 de 29 de junho de 2021. |   |

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

#### **Preliminarmente:**

Trata-se de licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, Nº 004/2023-CMMC, cujo objeto é *“Contratação de empresa especializada na assessoria e acompanhamento de Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-SOCIAL, conforme Decreto nº8.373/2014, cronograma/portaria conjunta SEPRT/RFB/ME nº71 de 29 de junho de 2021.”*, em que o processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

#### **Análise e Avaliação:**

O processo foi instruído com base no Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes, onde se verifica a realização dos seguintes atos:

- Ofício nº011/2023-DF solicitando ao presidente da Câmara a necessidade de Contratação de empresa especializada na assessoria e acompanhamento de Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-SOCIAL, conforme Decreto nº8.373/2014, cronograma/portaria conjunta SEPRT/RFB/ME nº71 de 29 de junho de 2021;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

- Proposta comercial da empresa;
- Autorização do presidente da Câmara para a Contratação de empresa especializada na assessoria e acompanhamento de Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-SOCIAL, conforme Decreto nº8.373/2014, cronograma/portaria conjunta SEPRT/RFB/ME nº71 de 29 de junho de 2021;
- Projeto Básico;
- Justificativa do Departamento Financeiro;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária e lastro;
- Parecer favorável com manifestação favorável a contratação;
- Portaria de designação de fiscal nº021/2023, de 17 de fevereiro de 2023;
- Termo de ciência e concordância – Fiscal Titular;
- Termo de ciência e concordância – Fiscal Suplente;
- **Documentação da empresa:**
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Requerimento de Empresário;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- Certidão Negativa de Natureza Tributária;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município;
- Carteira Nacional de Habilitação – Esio Tadeu Ferreira Pinto;
- CRC nºPA-014023/O-6 - Esio Tadeu Ferreira Pinto;
- Declaração de conclusão – Esio Tadeu Ferreira Pinto;
- Certificado – Carga Horária 120h/a – Esio Tadeu Ferreira Pinto;
- Declaração de Prestação de Serviços na Assessoria e Consultoria Pertinentes ao E-social – José Galileu Martins Barbosa Júnior;
- Declaração de Prestação de Serviços na Assessoria e Consultoria Pertinentes ao E-social – Vanessa Sampaio de Oliveira Barbosa;
- Declaração de Prestação de Serviços na Assessoria e Consultoria Pertinentes ao E-social – Elenilson Oliveira Patrício;
- Declaração de Prestação de Serviços na Assessoria e Consultoria Pertinentes ao E-social – Edvalter José Aluísio Vieira;
- Declaração de Prestação de Serviços na Assessoria e Consultoria Pertinentes ao E-social – Anglesson Jean Lima Evangelista;
- Comprovante de Residência – Esio Tadeu Ferreira Pinto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### **Conclusão:**

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Recomendamos a comissão de licitação fazer a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos [www.camaramojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.camaramojuidoscamos.pa.gov.br), Portal da Transparência.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências dealçada.

Mojuí dos Campos (PA), 02 de março de 2023.

**MÁRCIA GOMES DA SILVA**  
Controle Interno  
Portaria nº003/2023